



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 11/2026
De 25 de setembro de 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Transversal do Selo Unicef.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a **Agenda Transversal do Selo Unicef (2025-2028)** ;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor nesta data, revogando-se a disposição em contrário.

Areia Branca, 25 de setembro de 2026.

Gilmara Bispo de Oliveira

**Gilmara Bispo de Oliveira
Presidente do CMDCA**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AGENDA TRANSVERSAL

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) é um instrumento essencial de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos desse público em Areia Branca/SE.

Em total conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Agenda articula de maneira integrada e intersetorial as ações, os programas e os serviços das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Dessa forma, o instrumento fortalece a atuação conjunta da Administração Pública Municipal, assegurando o pleno desenvolvimento infantil e juvenil e a efetivação de seus direitos fundamentais.

Na implementação da Agenda, serão consideradas as desigualdades territoriais, étnico-raciais, de gênero e de deficiência. O foco principal recairá sobre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social — sobretudo moradores de comunidades quilombolas, zonas rurais e outras regiões historicamente marginalizadas — com o propósito de garantir acesso universal às políticas públicas e reduzir as iniquidades.

2. OBJETIVO GERAL

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município de Areia Branca/SE, durante a vigência do Plano Plurianual (PPA 2026–2029), por meio da articulação integrada entre Educação, Saúde e Assistência Social. A iniciativa visa garantir o acesso a ensino de qualidade, atenção integral à saúde, proteção social e convivência familiar e comunitária, com foco na redução das vulnerabilidades e no fortalecimento da garantia de direitos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3. DIRETRIZES DA AGENDA TRANSVERSAL**

São diretrizes da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente:

- I – Assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta a crianças e adolescentes;
- II – Fomentar a articulação intersetorial entre as políticas públicas do município;
- III – Promover a equidade no acesso aos serviços públicos, com atenção às especificidades territoriais, étnico-raciais, de gênero e de deficiência;
- IV – Garantir a participação e o controle social por meio do acompanhamento ativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- V – Realizar o monitoramento contínuo dos indicadores e das metas estipuladas no Plano Plurianual (PPA).

4. EIXOS

4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO

4.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico: Fortalecer a prevenção de vulnerabilidade social, familiar e comunitária no território de abrangência do CRAS.

Entregas 2026-2029:

- Atendimento do PAIF;
- Visitas Domiciliares;
- Grupos do PAIF;

Indicadores:

- Número de famílias com crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF;
- Número de visitas domiciliares;

Metas até 2029:

Acompanhar 100% das famílias com faixas etárias de infância e adolescência.

Objetivo Específico: Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Entregas 2026-2029:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ampliação do SCFV com implantação de Polos nos Povoados Junco e Pedrinhas;
- Oferta de oficinas de música, esporte, capoeira, dança, artesanato e outros para crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV;

Indicadores:

- Número de crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV;
- Número de novos usuários na faixa etária de 06 a 18 anos incompletos vinculados no SCFV;

Metas até 2029:

Ampliar em 30% os atendimentos do SCFV com a oferta nos Polos do Povoado Junco e Pedrinhas

4.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Específico: Garantir proteção às crianças e adolescentes que se encontram em risco social ou violações de direitos.

Entregas 2026-2029:

- Atendimento do PAEFI;
- Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Articulação com a rede de proteção;

Indicadores:

- Número de crianças e/ou adolescentes acompanhadas pelo PAEFI;
- Número de adolescentes acompanhados pelo serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

Metas até 2029:

Atender 100% dos casos de crianças e/ou adolescentes que se encontram em situação de risco social ou violações de direitos.

Objetivo Específico: Fortalecer o serviço de Acolhimento Institucional e garantir a proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Entregas 2026-2029:

- Plano individual de Atendimento (PIA) elaborado e atualizado;
- Acompanhamento sistemático da equipe técnica;

Indicadores:

- Todas crianças e adolescentes com o PIA atualizado;

Metas até 2029:

Manter 100 % dos acolhidos com PIA atualizado.

4.1.3 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Objetivo Específico: Ampliar o acesso aos programas de transferência de renda

Entregas 2026-2029:

- Inclusão e atualização cadastral;
- Busca ativa;
- Acompanhamento das Condicionalidades;
- Visitas Domiciliares;
- Cadastro no domicílio;

Indicadores:

- Relatório Informativo Mensal;
- Número de famílias inseridas;
- Percentual de cadastros atualizados;

Metas até 2029:

Manter mais de 90% dos cadastros atualizados dentro do prazo de 02 anos

4.1.4 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Objetivo Específico: Fortalecer o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância por meio da atuação intersetorial.

Entregas 2026-2029:

- Visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS;
- Oficinas para gestantes e cuidadores das crianças na primeira infância;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ações integradas com Saúde e Educação;

Indicadores:

- Número de crianças acompanhadas;
- Número de visitas domiciliares;
- Número de famílias acompanhadas;

Metas até 2029:

Acompanhar 100% das crianças prioritárias do Programa.

4.1.5 GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico: Consolidar a atuação integrada entre Assistência Social, Saúde, Educação e Sistema de Garantia de Direitos.

Entregas 2026-2029:

- Reuniões da Comissão Intersetorial;
- Protocolos de atendimento; monitoramento das ações;

Indicadores:

- Número de reuniões realizadas;
- Número de ações intersetoriais;

Metas até 2029:

Realizar, reunião intersetorial mensal e executar 100% das ações pactuadas.

Objetivo Específico: Fortalecer a produção e utilização de informações para o planejamento das ações através da Vigilância Socioassistencial.

Entregas 2026-2029:

- Atualização do diagnóstico socioterritorial;
- Monitoramento dos indicadores;
- Elaboração de relatórios;

Indicadores:

- Relatórios realizados; Indicadores monitorados;

Metas até 2029:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atualizar anualmente os indicadores e o diagnóstico.

4.1.6 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Específico: Garantir acesso à alimentação saudável e adequada às famílias prioritariamente com crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Entregas 2026-2029:

- Benefícios eventuais;
- Entrega de alimentos do Programa Aquisição de Alimentos (PAA).

Indicadores:

- Número de famílias beneficiárias;

Metas até 2029:

Atender 100% das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

4.1.7 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PROTAGONISMO JUVENIL

Objetivos Específicos: Ampliar o acesso de adolescentes à documentação civil básica (Carteira de Identidade Nacional e Título de Eleitor);

Fortalecer a educação para a cidadania, a participação social e o conhecimento dos direitos políticos.

Entregas 2026-2029:

- Mobilizações nas escolas e comunidades;
- Campanhas de orientação;
- Articulação com a Justiça Eleitoral;
- Apoio aos adolescentes no acesso aos serviços eleitorais;
- Articulação com a Secretaria de Segurança Pública;

Indicadores:

- Número de adolescentes mobilizados;
- Número de ações realizadas;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Número de adolescentes orientados;
- Número de Títulos emitidos;
- Número de Carteira de Identidade Nacional emitidas;

Metas até 2029:

Ampliar progressivamente o número de adolescentes de 15 a 17 anos com título de eleitor, garantindo ações de mobilização e orientação em todas as escolas municipais.

100% das crianças e adolescentes com idade escolar com Carteira de Identidade Nacional emitidas.

4.1.8 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivos Específicos: Fortalecer o funcionamento do CMDCA e sua atuação no monitoramento das políticas públicas para crianças e adolescentes.

Entregas 2026-2029:

- Plano anual de trabalho do CMDCA;
- Reuniões ordinárias;
- Monitoramento da Agenda Transversal;

Indicadores:

- Número de reuniões realizadas;
- Percentual de deliberações;

Metas até 2029:

Executar 90% das deliberações

Realizar 06 reuniões anuais.

4.2 EDUCAÇÃO

4.2.1 Programa do PPA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Específico: Garantir o acesso, a permanência, a inclusão e a aprendizagem de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Areia Branca/SE, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral, a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

alfabetização, a redução do abandono e da infrequência escolar e a promoção da equidade educacional.

Entregas 2026-2029:

- Desenvolvimento de ações de Busca Ativa Escolar para identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono;
- Desenvolvimento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- Implementação e acompanhamento dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil – INDIQUE, conforme metodologia aplicável;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, antirracistas e protetivas;
- Formação continuada dos profissionais da educação;
- Desenvolvimento de ações de educação para as relações étnico-raciais e de valorização da diversidade.

Indicadores 1: Percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

Meta: Alcançar e manter, até 2029, 95% ou percentual superior de atendimento das crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil, observada a demanda identificada no município.

Indicadores 2: Percentual de crianças e adolescentes identificados em situação de exclusão ou risco de abandono escolar acompanhados pela rede municipal de ensino.

Meta: Garantir que 90% ou mais das crianças e adolescentes identificados fora da escola ou em situação de risco de abandono sejam inseridos em ações de busca ativa, acompanhamento e reinserção/permanência escolar.

Indicadores 3: Taxa de abandono escolar no Ensino Fundamental da rede municipal.

Meta: Reduzir progressivamente a taxa de abandono escolar durante a vigência do PPA 2026–2029, buscando alcançar índice próximo de zero até 2029.

Indicadores 4: Percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental alfabetizados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta: Elevar progressivamente o percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, buscando atingir ou superar a meta oficial estabelecida para o município nos instrumentos de monitoramento educacional aplicáveis.

Indicadores 5: Percentual de unidades de Educação Infantil que implementam ações de avaliação da qualidade da oferta educacional.

Meta: Alcançar 100% das unidades municipais de Educação Infantil com implementação do INDIQUE ou metodologia oficial correspondente, conforme cronograma e orientações do Selo UNICEF.

Indicadores 6: Percentual de escolas municipais que desenvolvem práticas inclusivas, antirracistas e protetivas.

Meta: Ampliar progressivamente a implementação dessas práticas, alcançando:

- 2026: mínimo de 30%;
- 2027: mínimo de 70%;
- 2028/2029: 100% das escolas municipais.

Indicadores 7: Percentual de escolas municipais com ações de prevenção e enfrentamento às violências.

Meta: Garantir que 100% das escolas municipais desenvolvam ações de prevenção às violências, identificação de situações de risco e encaminhamento dos casos à rede de proteção, conforme os fluxos municipais estabelecidos.

Indicadores 8: Percentual de profissionais da educação participantes de ações de formação relacionadas à proteção integral, inclusão, equidade e direitos de crianças e adolescentes.

Meta: Alcançar 90% ou mais dos profissionais da educação, de acordo com sua função e área de atuação, em ações de formação continuada relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes durante a vigência do PPA.

Indicadores 9: Percentual de escolas municipais que desenvolvem ações de educação para as relações étnico-raciais e valorização da diversidade.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta: Garantir que 100% das escolas municipais desenvolvam, anualmente, ações pedagógicas de valorização da diversidade, educação para as relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo e às discriminações.

4.3 SAÚDE

4.3.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Específico: Garantir a cobertura vacinal de crianças, adolescentes e população geral do município, promovendo o acesso equitativo às vacinas e reduzindo os riscos de doenças imunopreveníveis.

Entregas 2026-2029:

- Realização de campanhas municipais e dias "D" de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos estratégicos;
- Ações de vacinação nas escolas em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE);
- Ampliação de salas de vacina operacionais e com infraestrutura adequada.

Indicadores:

- Cobertura vacinal das vacinas do Calendário Nacional Infantil (menores de 2 anos);
- Percentual de crianças e adolescentes vacinados no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

Metas até 2029:

- Atingir e manter a meta de 95% de cobertura vacinal para os imunobiológicos do Calendário Infantil em todo o município.

4.3.2 BUSCA ATIVA DE INFREQUENTES E IMPREVENIDOS

Objetivo Específico: Identificar e resgatar crianças e adolescentes com esquemas vacinais atrasados ou não iniciados, garantindo a proteção individual e coletiva no território.

Entregas 2026-2029:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Implementação da estratégia de Busca Ativa Vacinal (BAV) em parceria com Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Visitas domiciliares para conferência e atualização da caderneta de vacinação de crianças e gestantes;
- Articulação intersetorial com a Assistência Social (CRAS/Bolsa Família) e Educação para monitoramento de condicionalidades e faltosos.

Indicadores:

- Número de buscas ativas vacinais realizadas por território;
- Percentual de crianças e adolescentes com caderneta atualizada após ação de busca ativa.

Metas até 2029:

- Resgatar e atualizar o esquema vacinal de 100% das crianças e adolescentes identificados com vacinas em atraso no município.

4.3.3 QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES E SEGURANÇA NO MANEJO

Objetivo Específico: Capacitar e qualificar continuamente os profissionais de enfermagem e vacinadores municipais para o manuseio, administração segura de imunobiológicos e o correto registro nos sistemas oficiais de informação.

Entregas 2026-2029:

- Oficinas de formação continuada sobre Boas Práticas de Sala de Vacina, Rede de Frio e Segurança do Paciente;
- Treinamentos periódicos para o correto registro das doses aplicadas nos sistemas de informação do Ministério da Saúde (e-SUS APS / e-Gestor);
- Monitoramento e supervisão técnica periódica das salas de vacina da rede municipal.

Indicadores:

- Percentual de vacinadores e profissionais de enfermagem capacitados em administração segura e boas práticas;
- Percentual de inconsistências ou atrasos corrigidos nos registros digitais de imunização.

Metas até 2029:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Capacitar 100% dos vacinadores da rede municipal e manter os sistemas de informação de imunização atualizados sem represamento de dados.

5. GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL

A coordenação da Agenda Transversal Criança e Adolescente será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Tutelar;
- Demais conselhos setoriais relacionados.

São competência da coordenação:

- I – Acompanhar a execução dos programas e ações constantes da Agenda;
- II – Consolidar dados, informações e indicadores;
- III – Elaborar relatórios anuais de monitoramento;
- IV – Promover a articulação intersetorial entre as áreas envolvidas;
- V – Subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da Agenda Transversal Criança e Adolescente será realizado anualmente por meio da elaboração de um Relatório Anual, que conterà:

- I - A avaliação da execução das ações previstas;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- II - O acompanhamento sistemático dos indicadores;
- III - A verificação do cumprimento das metas estabelecidas;
- IV - A identificação de principais desafios e a formulação de recomendações;

O relatório será apresentado ao CMDCA e disponibilizado para consulta pública, reforçando a transparência e o controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

7. VIGÊNCIA

Esta Agenda Transversal da Criança e do Adolescente vigorará ao longo da execução do Plano Plurianual (PPA 2026–2029), podendo ser revisada mediante justificativa técnica e deliberação da administração municipal.